



CÂMARA DOS DEPUTADO

REQUERIMENTO N.º /2018

(Do Sr. Danilo Cabral)

Requer seja aprovada a produção do Relatório Anual da Comissão de Educação.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, para fim de atendimento ao previsto no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que trata do envio, ao final de cada Sessão Legislativa, de relatório de atividades das comissões permanentes, seja aprovada autorização para a realização de despesa para produção, pela Gráfica da Câmara, do RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

Todos os anos esta Comissão de Educação produz o seu Relatório de Atividades Anual. Publicação relevante tanto para a Câmara dos Deputados quanto para o público externo, nela constam, de forma resumida, todas as atividades realizadas pelo Colegiado ao longo do ano, além das proposições aprovadas ou rejeitadas.

A fim de que a produção tenha a qualidade editorial que merece, à altura desta Casa legislativa, e para que possamos divulgar para a sociedade o trabalho que realizamos, tendo em vista que a Educação é o caminho para o desenvolvimento da nação democrática e autônoma com que todos sonhamos, é que solicito a autorização para realização da despesa com sua produção pela Gráfica da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, de novembro de 2018.

Deputado Danilo Cabral
PSB/PE